



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE a AIC Arquivo Internacional de Cor, Comunicação pela Imagem, Lda. Banco de imagens, a StockFood Portugal, marca especializada em imagens de alimentação, com sede em Rua Brito Capelo 822 r/c. 4450-068 Matosinhos representada por Maria Guimaraes e a APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, com sede em Campo Grande 286, 5º em Lisboa e representada por Dr. José António Rosseau,

É celebrado o seguinte protocolo de colaboração:

1. O AIC concede aos associados da APED condições vantajosas no licenciamento de imagens deste banco de imagens e do portfolio de marcas representadas, tanto no que respeita a imagens *rights managed* (direitos controlados) como nas imagens *royalty free* (licença não exclusiva para múltiplas utilizações)

Tais condições vantajosas consubstanciam-se na concessão de 25% de desconto em todos os licenciamentos de imagens a efectuar pelos associados da APED e com condições de pagamento a negociar caso a caso.

2. Na qualidade de banco de imagens, o AIC e em particular a marca StockFood, disponibilizam à APED, sem custos, imagens para serem aplicadas em diversas utilizações tais como:

- documentos internos diversos, *newsletters*, (impressas e digitais) comunicados, estudos, relatórios, *press releases*, boletins, relatórios, etc ...
- campanhas de imprensa ou informativas;
- presença em feiras ou eventos;
- *website*;
- painéis decorativos p/ conferências de imprensa;
- outras utilizações pontuais (por exemplo, missões APED fora de Portugal e PALOPs);

3. A APED fará junto dos seus associados uma acção de sensibilização informando o presente protocolo e o que este contempla, como são as condições de licenciamento de imagens com um desconto de 25%.

4. A APED, na medida do possível, procurará:

4.1. Inserir quando se justifique os logotipos do AIC e da StockFood nas comunicações regulares aos associados;



4.2. Inserir os logotipos do AIC e da StockFood no website da APED como empresas parceiras;

4.3. Creditar com os respectivos créditos as imagens disponibilizadas à APED junto da reprodução, consoante tratem-se de imagens AIC ou StockFood (este crédito será passado sempre que nos forem solicitadas imagens);

4.4. Indicar os links do AIC (www.aic.pt) e da StockFood Portugal (www.stockfood.pt) no separador "Links Úteis" do website da APED;

4.5. Referir o presente protocolo no separador "Protocolos". Para os devidos efeitos o AIC disponibilizará os ficheiros jpg e vectoriais dos respectivos logotipos do AIC e da Stockfood Portugal para inserção pela APED conforme acordado.

5. Será criado para um dos membros da APED o acesso ao website da StockFood com privilégios de alta resolução, isto é, o presente acesso permite o download imediato de ficheiros digitais em alta resolução, bem como no website do AIC um acesso que permite aceder às imagens com resolução de *comping* (maquete), não sendo neste momento ainda possível o acesso às altas resoluções, pelo que, os ficheiros digitais em alta resolução serão fornecidos mediante pedido.

6. O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2010 sendo renovado por um ano findo esta data, se as partes assim o entenderem.

Pelo AIC/StockFood Portugal

Nome:

Cargo:

Data:

Pela APED

Nome:

Cargo:

Data: